

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 029 DE 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$84.388,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais) no orçamento vigente:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
606	02.08.01	10.122.0052.3.228	44.90.52.00	621	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RESOLUÇÃO SES MG 9.432 DE 24/04/2024	84.388,00
					Total	R\$ 84.388,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para a abertura deste Crédito Especial provenientes de Excesso de Arrecadação, aberto em conformidade com o artigo 1º, conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Resolução SES/MG Nº 9.432 de 24 de abril de 2024.

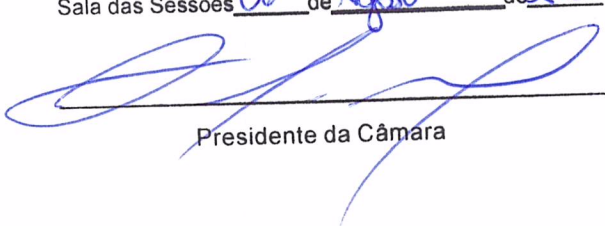
**Art.3º** - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 02 de agosto de 2024.

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0.

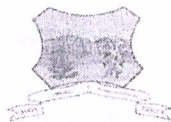
Sala das Sessões 06 de Agosto de 2024.

  
Presidente da Câmara

MIRO LUCIO  
PEREIRA:119349  
42812

Assinado de forma  
digital por MIRO  
LUCIO  
PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.*

Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei serão obtidos por Excesso de Arrecadação.

O valor deste projeto de lei refere-se a recurso da FONTE 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.432 DE 24 DE ABRIL DE 2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentaria Anual de 2024 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos do artigo 160 e 160ª da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao repasse de recursos financeiros de investimento para Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, visando a aquisição de veículos para os municípios de Minas Gerais que menciona. O veículo será adquirido para ações administrativas da Secretaria de Saúde. Recurso disponível na conta 24.146-6, agencia 1723-X.

Criação de categoria Projeto/Atividade 3.228 – AQUISIÇÃO DE VEICULO RESOLUÇÃO SES MG 9.432 DE 24/04/2024.

Tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual. Conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

*"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."*

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 02 de agosto de 2024.

MIRO LUCIO Assinado de forma  
PEREIRA:119349428 digital por MIRO LUCIO  
12 PEREIRA:11934942812

**Miro Lúcio Pereira**  
Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.



-----  
**Marcos de Novais**



-----  
**Rômulo do Nascimento Júnior**



-----  
**Keila Renata dos Santos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

  
-----  
**Keila Renata dos Santos**

  
-----  
**Vitor Francisco de Paula**

  
-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.



-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



-----  
**Sidnei Novais Campos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Sávio Araújo Branquinho**